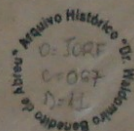


1758
June 10th 1758
Inaco 5
F 1
C...

Antes de Vbi partilha

Antonio Francisco de Caceres
Don Juan de

e S. S. Optimo D. Sabina, e Maria
 per San. Antonio.



2

Wm. H. H. H.

Uma por Don Joao allmicipal. Of.

O suppt. apponendo a conclusao as-
tute deo, como foi ordenado, tem a de-
clarar que no Coramto. foi no anno
de 1755 - mil e trezentos e trinta e seis - con-
cluiu em oito duas lousas, e tem
letrado de lha in sithada: assim de cla-
ras pto. no tomado em consi. dres-
cua na Partilha, tendo falado hum
dos lousas, e o lousado.

Vultes tres nos,

M. A. L.

g. tem onde um con-
sidenciao oqgeto
ordem ag. por dedito.

L. H. all.

O. D. D. D. D.

M. A. L. D. D. D.

Antonio Feliciano de Moraes Promotor Publico
de Publico Judicial. Todas ditta Cidade de Pinda-
monhangaba. e do Bimbo

Certifico que revendo a copia dos autos que foi
feito em consequencia do Original leguim
apudados para a Subsc. do Dittito na lau-
da de L. B. do Livro de Feliciano e P. D. de
Jurame. que contra as Ors. Dona Sabina
e Moarita fethas do falecido Jo. Moraes dos
Machado, moveo Antonio Francisco de Araujo
Sua mulher Moarita de Lade de Espirito Santo
na mesma copia a fethas duas lousas a Pro-
curacao do Thico Leguim - Procuraca. ha
tanto que fazem Antonio Francisco de Araujo e
Sua mulher Moarita de Lade de Espirito Santo
sabias quantos este publico intromissos de pe-
dero Procuraca. ha tanto. Verem que no anno
de 1755 - mil e trezentos e trinta e seis - con-
cluiu em oito duas lousas, e tem
letrado de lha in sithada: assim de cla-
ras pto. no tomado em consi. dres-
cua na Partilha, tendo falado hum
dos lousas, e o lousado.

[illegible]

transaccões justas. Contra protesto juramen-
te dadas ao almo-delles autor-gaúcho ou não
dado dar por quem couber as queras fide-
jussórias, reproquantar de go. contra estas se
procurar as fides duradas pelo parte contraria.
Antes por suspensas as julgadores mais pos-
soas de Zetterer que supposto foram fazer
contatos e gente de contos. Porra autor
gar as contos as abnuaes abnua de compare
como de venda. Finalmente fazer tudo
quanto elle autor-gaúcho faria de presente
ortivo e me que em deroto por a nomear
decurar mais o autor-gaúcho protestava a
em por firme e go. pto sum. sus. pro. au-
radores. Sabes a validade quando do seu
cargo de Notario. De curas abnua de curas
o autor-gaúcho deu manha se em require-
rar. Me. Narrasiste que sus. do. Me. lida o
chaue a contatos e de clarar as mas se te-
rem los cum. as curas as curas as curas
pe. Garcia de Chocora. Pto. pto. autor-gaúcho
Joaquim Leite da Silva em presença das
simulções. O. Captao. Sus. Notario de Chocora
Notario. Manoel de Barros. Todos ditos. Da
Granada. Porra. Machas. Curas. Deste
furo de Par. que o. Chocora e abnua ra
como um publico. es. um. Notario. de or-
dade. Chocora. e. Notario. publico. Francisco
Porra. Machas. Notario. publico. Notario.
Da. que. Notario. Notario. Sus. pto. quatro. de. Notario.
de. Notario. quatro. e. Notario. de. Notario. Notario.
e. Notario. Notario. a. Notario. Notario. Por. Garcia
de. Chocora. Pto. Joaquim Leite da Silva. Sus.
Notario de Chocora. Notario. Manoel de Barros.
Segundo de contatos e de clarar um. Notario. expen-
da. procuração. que a. que. Notario. de. Notario.
Notario. de. Notario. de. Notario. de. Notario. de. Notario.
gabo. Notario. de. Notario. de. Notario. de. Notario. de. Notario.
Notario. de. Notario. de. Notario. de. Notario. de. Notario.
Notario. de. Notario. de. Notario. de. Notario. de. Notario.
Notario. de. Notario. de. Notario. de. Notario. de. Notario.

Autore Giacomo di Moravia

The 1st Decr
 A. Thorne & Co. with
 2000 yds of the
 1st Decr
 1840

102

20

2^a De El invento de E. C. Basso esta
mante con gran fabrica, como el base
a Parthenon

[illegible]

1366/1367
 1367/1368
 1368/1369
 1369/1370
 1370/1371
 1371/1372
 1372/1373
 1373/1374
 1374/1375
 1375/1376
 1376/1377
 1377/1378
 1378/1379
 1379/1380
 1380/1381
 1381/1382
 1382/1383
 1383/1384
 1384/1385
 1385/1386
 1386/1387
 1387/1388
 1388/1389
 1389/1390
 1390/1391
 1391/1392
 1392/1393
 1393/1394
 1394/1395
 1395/1396
 1396/1397
 1397/1398
 1398/1399
 1399/1400
 1400/1401
 1401/1402
 1402/1403
 1403/1404
 1404/1405
 1405/1406
 1406/1407
 1407/1408
 1408/1409
 1409/1410
 1410/1411
 1411/1412
 1412/1413
 1413/1414
 1414/1415
 1415/1416
 1416/1417
 1417/1418
 1418/1419
 1419/1420
 1420/1421
 1421/1422
 1422/1423
 1423/1424
 1424/1425
 1425/1426
 1426/1427
 1427/1428
 1428/1429
 1429/1430
 1430/1431
 1431/1432
 1432/1433
 1433/1434
 1434/1435
 1435/1436
 1436/1437
 1437/1438
 1438/1439
 1439/1440
 1440/1441
 1441/1442
 1442/1443
 1443/1444
 1444/1445
 1445/1446
 1446/1447
 1447/1448
 1448/1449
 1449/1450
 1450/1451
 1451/1452
 1452/1453
 1453/1454
 1454/1455
 1455/1456
 1456/1457
 1457/1458
 1458/1459
 1459/1460
 1460/1461
 1461/1462
 1462/1463
 1463/1464
 1464/1465
 1465/1466
 1466/1467
 1467/1468
 1468/1469
 1469/1470
 1470/1471
 1471/1472
 1472/1473
 1473/1474
 1474/1475
 1475/1476
 1476/1477
 1477/1478
 1478/1479
 1479/1480
 1480/1481
 1481/1482
 1482/1483
 1483/1484
 1484/1485
 1485/1486
 1486/1487
 1487/1488
 1488/1489
 1489/1490
 1490/1491
 1491/1492
 1492/1493
 1493/1494
 1494/1495
 1495/1496
 1496/1497
 1497/1498
 1498/1499
 1499/1500

Sabina de sua legitima a
 quantia de hum. cento e setenta
 e quatro mil e trezentos
 reis Officio de Marçangem Sabá 1184/50
 E por esta forma feita este pa-
 gamento feito a Compulsa
 do Designado pelo Juiz e Parte
 Corps de Contadores que em segun-
 do do este pagamento de vi'a Pagam^{to} e
 pagamento feito de Officia e esta
 Officia de sua legitima de quan-
 tia de hum. cento e setenta e qua-
 tro mil e trezentos reis Officio Sabá 1184/50
 Cui pagamento esta feita pela for-
 ma seguinte = Recebi' em parte
 de pago da Summa de quantia
 de quinhentos mil reis Officio Sabá 1184/50
 Recebi' em parte das terras da
 Villa a quantia de oito centos e
 trinta e oito mil e oito centos e
 trinta e oito reis Officio Sabá 1184/50
 em parte das terras de Barragem a
 quantia de cento e trinta e seis mil
 trezentos e trezentos e trinta e seis reis Officio Sabá 1184/50
 Recebi' em parte das terras de Bom Sucesso de
 Sabá de quantia de cento e trinta e
 trinta e seis mil e trinta e seis reis Officio Sabá 1184/50
 Recebi' em parte pagamento feito a
 herdeiros de Officio e Maria a quantia
 de a quantia de hum. cento e setenta e
 quatro mil e trezentos reis

Seep. Auf Seep Wurmgallen Sah

[illegible]

[illegible][illegible]

meus netos filhos de minha filha
a quantia de dezentes mil reis
Declaro que diço em terra para
meu filho Manoel a quantia
de cinco Centos de reis, para cada
hum de meus netos filhos de meus
netos diço a quantia de dezentes
mil reis Declaro que diço em ter-
ra para minha filha Dona Ana
a quantia de dois Centos de reis
para cada hum de meus netos
filhos de minha filha a quantia
de dezentes mil reis Declaro que quan-
do fallei em netos comprados tan-
to de diço Manoel como os de
diço Genesio Declaro que diço em
terra acada hum dos meus netos
filhos de segunda matrimonio a
quantia de dezentes mil reis Decla-
ro mais que diço em terra para
meu filho Elias humo morada
de Gargas pagada ad. minha ma-
nifestada fidelidade Declaro que
diço mais em terra por meus fi-
lhos Genesio e Genesio em partes
iguais morada de Gargas paga-
da ad. minha filha superior e Genesio de
segunda filha e Genesio de, Declaro
que diço em terra para os meus
netos de segunda filha da minha filha
a quantia de dois Centos de reis, pa-
ra de segunda filha com igualdade

[illegible]

[illegible]

14 #
15:30 p / 757

455/365

219/509/125

2-3-14-27

17/483³/₁₂₇ *Harmonia* sua Divida de Manuel
 Engracia de Toledo de, set. mil
 quatro centos e oitenta e seis
 Reis, trinta e cinco de. Reis e
 sua Divida de Manuel
 e Mayens de Souza mil seis
 centos e trinta e sete Reis e meio
 4/337 *Harmonia* sua Divida de Manuel
 e Mayens de Souza mil seis
 centos e trinta e sete Reis e meio
 25/667²/₁₂₇ *Harmonia* sua Divida de Manuel
 e Mayens de Souza mil seis
 centos e trinta e sete Reis e meio
 15/238²/₁₂₇ *Harmonia* sua Divida de Manuel
 e Mayens de Souza mil seis
 centos e trinta e sete Reis e meio
 4/338²/₁₂₇ *Harmonia* sua Divida de Manuel
 e Mayens de Souza mil seis
 centos e trinta e sete Reis e meio
 13/518²/₁₂₇ *Harmonia* sua Divida de Manuel
 e Mayens de Souza mil seis
 centos e trinta e sete Reis e meio
 7/338²/₁₂₇ *Harmonia* sua Divida de Manuel
 e Mayens de Souza mil seis
 centos e trinta e sete Reis e meio

[illegible][illegible]

Legitima materna Vinte et tres
 mil. Vinte centos e noventa et tres
 23/933 $\frac{1}{3}$ Reis e humm tucos como Salu
 Haveria sua summa Divida
 em sua terna materna qua
 terna mil. nov. centos e trinta
 14/933 $\frac{1}{2}$ etres Reis e humm tucos como Salu
 Haveria sua summa Divida
 em sua parte paterna de mil
 6/933 $\frac{1}{24}$ duz. centos e trinta etres Reis em
 Vinte et tres Reis como Salu
 Haveria sua Divida de trez
 co. Rees Quia humm em sua
 legitima Materna Vinte mil
 26/ Reis como Penamora Salu
 Haveria sua summa Divida
 em sua terna materna de mil
 12/500 e quinhentos Reis como Salu
 Haveria sua summa Divida
 em sua parte paterna de
 mil e quinhentos. Cincuenta e
 5/533 $\frac{1}{3}$ cinco Reis como tucos como Salu
 Haveria sua Divida de trez
 do Costa Rees em sua legitima
 sua Materna Vinte e trinta
 3/ mil e quatrocentos e noventa
 18/413 $\frac{1}{15}$ mil. Reis, quing. Nov. Rees Salu
 Haveria sua summa Divida em
 terna materna Vinte e noventa
 et tres Reis e humm tucos
 et tres Reis e humm tucos
 11/933 $\frac{1}{100}$ Reis, Vinte e quatro Rees como Salu
 Haveria sua summa Divida

11
 Divida em sua parte paterna
 Cincuenta mil. Centos e noventa
 Reis, Vinte e nov. Cincuenta e
 quatro Reis como Salu
 5/933 $\frac{1}{11}$ Haveria sua Divida de cento
 e trinta e de Souza e de
 em sua legitima materna
 humm cento e noventa e quatro
 ta e humm mil e quatrocentos e
 de cento e trinta e de trez
 como Penamora Salu. Ha 120/933 $\frac{1}{2}$
 sua summa Divida em
 sua terna materna de mil
 e trinta e cinco mil e nov.
 centos e de Souza e de trez
 como Penamora Salu. 175/933 $\frac{1}{3}$
 Haveria sua summa Divida
 em sua parte paterna de trez
 terna e quatrocentos e noventa
 e quatro. Cincuenta e humm Reis
 Vinte e tres, Vinte et tres Reis como Salu 344/933 $\frac{1}{12}$
 Haveria sua Divida de cento
 e trinta e de Souza em sua legitima
 Materna Vinte e tres mil e
 centos e trinta e quatro Reis como
 Penamora Salu. Haveria 24/933
 sua summa Divida em sua
 terna materna de trez mil e
 centos e quatrocentos e trinta
 e humm Reis e humm tucos
 como Salu. Ha 13/933 $\frac{1}{10}$
 Haveria sua summa Divida em
 sua parte paterna de mil

02/055
 Lira mil e cinquenta e cinco Reis
 Com o seu valor de Sabe - Na
 Assa' sua Divida de Manianna
 Lira de Sabe com sua legitima
 Materna quantia Pois mil
 e quarenta e nove Reis, sobre
 22/089
 Lira mil e cinquenta e cinco Reis - Na
 Assa' sua Divida de Manianna
 Lira de Sabe com sua legitima
 Materna quantia Pois mil
 e quarenta e nove Reis, sobre
 26/281
 Lira mil e cinquenta e cinco Reis - Na
 Assa' sua Divida de Manianna
 Lira de Sabe com sua legitima
 Materna quantia Pois mil
 e quarenta e nove Reis, sobre
 11/558
 Lira mil e cinquenta e cinco Reis - Na
 Assa' sua Divida de Manianna
 Lira de Sabe com sua legitima
 Materna quantia Pois mil
 e quarenta e nove Reis, sobre
 26/108
 Lira mil e cinquenta e cinco Reis - Na
 Assa' sua Divida de Manianna
 Lira de Sabe com sua legitima
 Materna quantia Pois mil
 e quarenta e nove Reis, sobre
 15/117
 Lira mil e cinquenta e cinco Reis - Na
 Assa' sua Divida de Manianna
 Lira de Sabe com sua legitima
 Materna quantia Pois mil
 e quarenta e nove Reis, sobre
 3/712
 Lira mil e cinquenta e cinco Reis - Na
 Assa' sua Divida de Manianna
 Lira de Sabe com sua legitima
 Materna quantia Pois mil
 e quarenta e nove Reis, sobre

18 75
 quarenta e nove Reis com Sabe 4/558
 Lira mil e cinquenta e cinco Reis - Na
 Assa' sua Divida de Manianna
 Lira de Sabe com sua legitima
 Materna quantia Pois mil
 e quarenta e nove Reis, sobre
 22/089
 Lira mil e cinquenta e cinco Reis - Na
 Assa' sua Divida de Manianna
 Lira de Sabe com sua legitima
 Materna quantia Pois mil
 e quarenta e nove Reis, sobre
 26/281
 Lira mil e cinquenta e cinco Reis - Na
 Assa' sua Divida de Manianna
 Lira de Sabe com sua legitima
 Materna quantia Pois mil
 e quarenta e nove Reis, sobre
 11/558
 Lira mil e cinquenta e cinco Reis - Na
 Assa' sua Divida de Manianna
 Lira de Sabe com sua legitima
 Materna quantia Pois mil
 e quarenta e nove Reis, sobre
 26/108
 Lira mil e cinquenta e cinco Reis - Na
 Assa' sua Divida de Manianna
 Lira de Sabe com sua legitima
 Materna quantia Pois mil
 e quarenta e nove Reis, sobre
 15/117
 Lira mil e cinquenta e cinco Reis - Na
 Assa' sua Divida de Manianna
 Lira de Sabe com sua legitima
 Materna quantia Pois mil
 e quarenta e nove Reis, sobre
 3/712
 Lira mil e cinquenta e cinco Reis - Na
 Assa' sua Divida de Manianna
 Lira de Sabe com sua legitima
 Materna quantia Pois mil
 e quarenta e nove Reis, sobre

[illegible][illegible]

154/133¹/₁₅ *Harmonia da Divida de Harmonia*
Harmonia da Divida de Harmonia
Harmonia da Divida de Harmonia
Harmonia da Divida de Harmonia
 115/120⁷/₁₅ *Harmonia da Divida de Harmonia*
Harmonia da Divida de Harmonia
 57/164²³/₁₂₇ *Harmonia da Divida de Harmonia*
Harmonia da Divida de Harmonia
 137/326¹¹/₁₅ *Harmonia da Divida de Harmonia*
Harmonia da Divida de Harmonia
 97/325¹/₁₂ *Harmonia da Divida de Harmonia*
Harmonia da Divida de Harmonia
 153/401¹⁴/₁₂₇ *Harmonia da Divida de Harmonia*
Harmonia da Divida de Harmonia
 233/23¹/₁₅ *Harmonia da Divida de Harmonia*
Harmonia da Divida de Harmonia

115/120⁷/₁₅ *Harmonia da Divida de Harmonia*
Harmonia da Divida de Harmonia
 57/164²³/₁₂₇ *Harmonia da Divida de Harmonia*
Harmonia da Divida de Harmonia
 137/326¹¹/₁₅ *Harmonia da Divida de Harmonia*
Harmonia da Divida de Harmonia
 97/325¹/₁₂ *Harmonia da Divida de Harmonia*
Harmonia da Divida de Harmonia
 153/401¹⁴/₁₂₇ *Harmonia da Divida de Harmonia*
Harmonia da Divida de Harmonia
 233/23¹/₁₅ *Harmonia da Divida de Harmonia*
Harmonia da Divida de Harmonia

Handwritten signature: *Handwritten signature*

ad. N

N. L. 2. 72. 18

Q. Does not settle in a large
 number of cases. And 25 Dec. 1857
 1857

Harvard

[illegible][illegible]

[illegible][illegible]

debarachbana, que tem grande
excesso amizado neste Mani-
cipio e fida d'elle principalmente
na vontade de desfructo para en-
de a pouco tempo de existencia de
seu municipio, e a favor das Ma-
chados Maria e sua filha macho-
Antonio e ptoa Kiancia na can-
sado e curandaria que contra elle
intentou Francisco Machado de
Assunção, a quem obteve na
Relação de fidejussão, faveavel
e na esperança de um assento em
Pto Capitão Jac. Machado Casoso
e para se agra, e para dare e dar
comer obra para se agra e para um
refugio para intentar a presente
accão confirmada no Directoria ju-
tiz, e intença do Desembargo do
ouro, e por que Dona Maria do
no de Santa e Anna, mas se a sua
não tem parentes e como fado
foi Machado Machado, e
meo primeiro. Por que se a tra-
pe em que a esitora foi conhecida
e houve nascimento e fado de
se Machado Machado e Dona
Maria Honor de Santa e Anna no
tinha e impediendo para de recu-
berar em matrimonio nado
braz, e fado que e Pto Machado
nado e fado e impediendo publico
em fado, e impediendo de nado

[illegible]

Abraão e sua mulher de separam. H
as, sendo as três ultimas fidejussoras
já fallecidas. do mesmo modo nomeado
to. Primeiro quarto. Perceira que de
separou para Machado e Machada
sur se com Perceira e sua filha e sua
das leis, porquanto conhece a sua af
feição a toda a família, abençoando a
Perceira de uma paixão tão doce e ad
orável, que para o bem e para o mal
to, mudando todas as suas vontades
foras sempre o projeto de se casar
to fallado por muitas vezes, qual
mente conhece de nesta cidade, e do
honrada a constancia e fidedignida
dade do dito Machado que se fidei
ra levou sempre constante e no pro
prio de effectuar o casamento pa
ra mais de doze annos e que para
somente de não se separar do dito
chado a bar de mar a sua terceira me
Perceira, confiante a sua amiga
que não tinha motivo de fúria
da healdade e fidelidade da me
Perceira para com elle. este propo
sito casamento effectuar se a no
te cinco de julho de mil e trezentos
e trinta e seis, do mesmo modo nomeado
Primeiro quarto. Perceira que a tu
ta e suas fidejussoras, e fidejussoras e mais
a família e mais o nomeado, e a lida
a prova e a posição da família de
se separar de Machado principal

primeiro quarto de mar, mesmo
chado. Primeiro quarto. Perceira que
para Machado e Machada, e para a filha
e mais Machado, depois de morte
Paulo Perceira e a filha e a filha
tão filha de seu filho do dito Perceira
e mais Machado, e a filha e a filha
de a filha e a filha e a filha e a filha
tão e a filha e a filha e a filha e a filha
sua família, filha e a filha e a filha
sempre trinta e a filha e a filha
do dito Perceira e a filha e a filha
Primeira Perceira de morte e a filha
para Machado e Machada, e a filha
e a filha e a filha e a filha e a filha
e a filha e a filha e a filha e a filha
Primeira Perceira e a filha e a filha
que a filha e a filha e a filha e a filha
chado e a filha e a filha e a filha e a filha
de como se separar e a filha e a filha
Primeira Perceira e a filha e a filha
Maria Perceira de morte e a filha
de a filha e a filha e a filha e a filha
para mais a filha e a filha e a filha
da filha e a filha e a filha e a filha
sua Perceira e a filha e a filha e a filha
de a filha e a filha e a filha e a filha
no e a filha e a filha e a filha e a filha
da filha e a filha e a filha e a filha
Vide para a filha e a filha e a filha
para a filha e a filha e a filha e a filha
sua Perceira e a filha e a filha e a filha
Perceira e a filha e a filha e a filha
Perceira e a filha e a filha e a filha

Arquivo Histórico
de Pernambuco

[illegible][illegible]

[illegible][illegible]

[illegible][illegible]

[illegible]

[illegible][illegible]

[illegible][illegible]

reconhecia a dita Josephina por fi-
lha de moço, e a quem querabam
tornada viúva de, sendo o De. Mar-
ciano seu irmão de proprio filho
de Dona Josephina. Letam Por-
tão que o Ex. póto. Sr. Mar. casou
de Amara e viveu muitos annos
paralytico e feio pallido de sa-
te quatro de ferreiro de mil oito
centos e quarenta e nove, e viu
de pouco tempo e viveu ovelha sem
Divida a que Deulugara a diver-
sas creanças já em sua vida, e de-
pois de morte foyrem cobrados em fa-
vor de sua honra e honra da fa-
milia, do mesmo numero thir.
Dona Portão que nos annos de
mil oito centos e vinte e mil oito
centos e vinte e um annos foy illu-
minada de machado, não morreu no
sítio de Estão e sim no sítio de me-
lão de São Francisco de Assis, e foy
segra e meir de cento e de setenta
de setenta e uma e foy morta viúva
na casa de São Francisco de Assis e
a dita residia a mãe do Sr. Estão de
São Maria Honor de Santa Anna,
a quem mimintava a todo o car-
ro, em cuja casa foy continua-
do o mórto, digno de foy morto
de Estão e foy a mãe de São Francisco
e amigos. De. Portão que
na guerra de mil oito centos e vinte

[illegible]

[illegible][illegible]

[illegible]

de lazaros de Antonio Marcendes de
a Senora Alprocuradora das leis quaes
este lhe fallou para foyr casar com
tor com uma sua parenta que não
podia ser em causa de querer casar
para seu genro, foyr de o casar com
auctoria e legissimo. Casou o que
se autorea num ca. ecclesiastico pagou
la sermões que prestou ao finado
João Marcendes Machado e sempre
sepoitava e amava como pades
gra Vigessimo prim circo. Casou
qua Dona Maria Leonor de lazaros
e Anna, embora em sua fragorria
deu a cego a qual elle e o deo Ma
chada nunca se considerava na
cidade, se a residência sua que
nasceu como prostetista e maity,
antes foi sempre considerada como
leale fiel em toda a contenda da
lavora do Porto João Marcendes e Ma
do machado e tempo que com elle tor
sela, pois inclusive os annos de mil
setecentos e vinte e mil setecentos
e vinte sem Vigessimo Legissimo. Se
maria que ofende a Capital de Lisboa
em Porto e Senora Alprocuradora
maria de trinta e cinco annos em
Dona e Anna fragorria de lazaros
vive no telageo e ista ista que tor em
Dona Maria Leonor de lazaros e Anna
abre a residência a pelo motivo de um
exproposito e deute que elle lhe chiga

pelo proprio e dos testemunhas ao
diante nomeadas e assignadas de
que deu fe, e pelo authorizante me foi
dito que tinha nome de seu pro-
curador bastante para por elle em
marcha e apresentar na habilitação
eja e do theor seguinte e que a
procuração a qual deu de copiar
foi de do seu relatorio por assim me
haver pedido o supplicante seu deo
qual segue-se. E pelo authorizan-
te extantio Francisco de Oliveira,
cama mulher Doña Maria Dela-
do Espirito Santo, chgo de la de Mar-
can de me foi dito que tendo fal-
lecido seu pai negro e expetão me
thorcoñes e machado seu testemou-
to e emter habilitado por sua filha
mas em a reconhecio como tal
como e publico e notorio nestatida
portanto e contra a do theor e com
o dito Affonso Pereira para tractar
Da dita habilitação e receber tudo
quanto nos tocar foy fe com a ten-
dição por em de em. De lahoran e
recebendo repartio mas ao moio e
pagos no desposas entre ambos e
doy e em o moio de se não effectuar di-
ta habilitação sei de lahoran e
pelo authorizante e differes e pelo
authorizante foi dito que se sei-
ta esta escriptura na forma que
nella se contos e pelo authorizan-

[illegible]

[illegible][illegible]

[illegible]

grande numero e servas, digão nuan-
nos de mil setecentas e vinte e alio
anno de mil setecentas e trinta e tres
mais eu menos o capitão João Mar-
cones Machado livre e solteiro de
cumprido e proprietário de quão com sua
Enxada, alio da la e o barto que fa-
za sua profissão por seus escravos
e servas. Deum Juiz de Fora
que o fize e fize Marcos Machado
de sempre gozo de nobreza e este dade
sem o pro e os não se sua mas De
na Clara Marcos de o barto
Machado filha de Terente Damascos
Marcos de o barto e este o barto
do la pitão Agnazio Marcos de o
barto, mas a mda porque Deu
mo seguinte Marcos que fize Ma-
chado Silva pro do Capitão e fize
Marcos Machado fize o barto, avo
em nesta cidade o cargo de Juiz
Ordal Camara Municipal, e este
a mda em tempo antes do seu rein-
te da Autora Deum Juiz de Fora
Marcos que fize gozo de nobreza
e este o barto e fize o barto e fize
Capitão fize Marcos Machado de o
barto e fize o barto e fize o barto
de mda e fize o barto e fize o barto
fize Marcos de o barto e fize o barto
de para a casa do mda filha de
mda de o barto e fize o barto e fize o barto
Deum Juiz de Fora Marcos que fize o barto

[illegible][illegible]

[illegible][illegible]

[illegible][illegible]

[illegible][illegible]

[illegible][illegible]



[Faint, mostly illegible handwritten text on the left page, possibly a letter or journal entry.]

[Faint, mostly illegible handwritten text on the right page, continuing the letter or journal entry.]

Conto — 18.368
 De — 18.368
 P. — 18.368
 28.402
 2.000
 30.402

Rio de Janeiro.
 Tribunal da Relação.



Sobre Sen-
 tença Civil em grau de
 Apelação: proferida a favor
 de Antonio Francisco da
 Araujo, e sua mulher.

Appellado ora Emb-
 gado

Contra

D. Fabiana Marcondes
 Lessa, e D. Maria Eugenia
 Marcondes Lessa, filhas de
 fallecido José Marcondes
 Lessa, com assistência
 de seu Tutor.

Appellantes, ora Emb-
 gados

Parça Civil da Primeira Instância

Dom Pedro

Segunda por graça de Deus, etc.
 Imperador Constitucional e Defensor
 Perpetuo do Brazil.

Atados
 os Ministros Publicos e seus pro-



possa entender a herança, não
de acordo com o testamento que se me ga
surido de Ba de e com o almo e nome
da Ordem, com livro quarto titulo
noventa e duas e outras disposi
ções de creio. Por ora queda a filia
e natural mais comta prova
abreviada nas antea daquelle partes
capitulos e que com mais se con
hece quem quando se trata não de
simples filiação ou sua licitudina
mas de postica de herança (1.º)
como na questao seguinte. Primei
ra. Não há re conhecimento por
escrito, ainda nem no do cento
do bastardo, pelo aseto pode se
quer de nem verbal, tal pouco. Eu
creio não esta por via de a guarda
do ventre, em di caso se envia to
dizer, ao contrario comta das an
tas que a seras da chutera era mu
lher que estivera que dava feal ac
cegi avaria, ainda mais tempo que
concedida com ovas e comto e con
cepção da mesma de chutera de como
se re das tretem unhas folhas cento
e noventa e folhas cento e oitenta e duas
e até das contra pender cento da
chutera a folhas oitenta e hem
masco, folhas cento e quarenta e tres
folhas cento e quarenta e seis folhs
cento e oitenta e cinco, folhas cento
e oitenta e setenta e duas. Quarto na

[illegible]

[illegible]

Comtudo embargo foi embargo
da a Bentim e o p. q. u. i. n. a. n. o. p. o. n. e. s.
de f. o. m. m. o. d. o. p. i. e. de f. a. m. e. r. e. s. i. n. o.
to. a. t. o. de. d. e. e. x. e. m. p. l. o. de. m. i. l. e. t. o.
e. n. t. a. s. e. i. n. a. n. t. a. a. d. a. i. d. e. M. u. n. i. q. u. e.
c. h. a. r. a. c. t. a. i. s. de. c. h. a. r. a. c. t. e. r. i. s. t. i. c. o.
q. u. e. a. s. s. e. m. b. e. c. a. n. t. i. n. h. a. e. d. e. p. l. a. r. a. d. o.
e. n. o. d. i. t. o. e. m. b. a. r. g. a. n. t. e. a. q. u. e. a. s. s. e. m. b. e.
i. m. p. a. r. q. u. e. a. d. e. s. p. e. l. e. m. t. e. n. t. a. d. e. s. p. e. l. e. s.
p. o. r. a. t. e. s. e. i. n. f. e. i. t. a. s. e. o. n. e. d. i. s. e. a. d. q. u. e. s.
de. t. u. t. o. p. o. r. q. u. e. m. p. a. r. a. s. i. n. t. e. s. e. a.
m. e. n. o. d. a. d. a. s. e. p. o. r. d. e. d. e. l. i. q. u. a. d. a. d. e. i. d. e.
p. o. r. a. i. n. f. e. i. t. a. m. e. n. t. o. d. e. p. o. r. a. i. d. e. q. u. e. d. e.
p. o. r. o. f. i. c. i. o. n. e. c. h. e. c. a. d. a. d. a. d. e. t. u. t. e. r. e. s. e. q. u. i. t. o.
t. e. = E. x. e. c. u. t. a. d. o. e. m. R. e. l. a. c. i. o. d. e. A. c. c. o. r. d. a. d. o.
S. e. m. e. m. b. a. r. g. a. n. t. e. d. a. s. d. e. f. o. l. h. a. d. a. t. o. r.
e. n. t. a. s. e. a. s. t. e. n. t. a. s. h. u. p. q. u. e. m. a. s. o. r.
e. i. b. e. m. p. a. r. d. e. r. i. m. e. a. m. p. a. c. t. o. s. d. e.
m. a. t. e. r. i. a. r. e. l. h. a. p. o. r. a. l. l. e. g. a. d. a. e.
d. a. s. p. o. r. o. r. d. a. d. a. p. u. b. l. i. c. a. t. a. e. n. t. e. e. s.
d. a. s. e. m. b. a. r. g. a. n. t. e. a. p. r. o. q. u. e. m. a. s. e. m.
b. a. r. g. a. n. t. e. a. s. e. n. t. a. s. e. a. c. o. r. r. e. g. i. d. a. s.
e. n. q. u. e. a. s. c. o. n. d. e. m. n. a. s. R. e. a. t. o. r.
d. e. A. b. r. i. l. d. e. m. i. l. e. t. o. e. n. t. o. s. e. i. n.
e. g. e. n. t. a. e. d. e. t. u. t. e. = L. u. i. s. i. o. n. d. e. R. e. t. i. r. o.
e. l. e. M. a. s. e. n. t. a. s. P. o. r. a. l. l. e. g. a. d. a. s.
L. e. a. m. a. r. a. = L. M. a. n. t. e. i. r. a. = L. e. g. a. n. d. a.
q. u. e. a. d. i. c. i. o. n. d. e. c. a. n. t. i. n. h. a. q. u. e. d. e. l. a.
r. a. u. s. e. m. o. d. i. t. o. e. x. e. c. u. t. a. d. o. o. q. u. e. l.
f. o. r. a. p. u. b. l. i. c. a. d. o. e. m. a. u. d. i. e. n. c. i. a.
p. u. b. l. i. c. a. d. a. R. e. l. a. c. i. o. d. e. d. e. d. e. u. a.
p. u. b. l. i. c. a. c. a. d. a. s. e. h. a. u. s. a. s. e. a. m. o. r.
t. e. n. t. e. t. e. r. m. i. n. a. d. o. s. p. u. n. t. o. s. d. e. s. q. u. e. b. e. p. o. r.

por parte do Appellado e ora
Embargados e vendedores Antonio
Francisco de Araujo e sua Mu-
lher, me faz peço do requerido
que de se pappareia antes origi-
naes e de processos, dellas
mandasse dar e pappare sua
Carta de Sobresentença Civil
em graui de Appellacao, para
em ella entrar em forma de tra-
ta de todo o seu direito e justiça
onda directamente lhe fizesse e
pertencesse, e por se junto e
conforme o requerido, e a elle
mandei dar e pappare que he a
presente, para que ahi se fizesse
chamando todas as partes, e a cada
hum uma parte e fardos Minis-
tros, officiaes e mais pessoas de
justiça ao principio d'esta de-
claração, que sendo vus esta
apresentada inda primeira-
mente afigura a por dous de
summa e offerece do Tribunal do
Relayão d'esta Cidade, foy
de Acordos nsta importante
causa pela Chama e nsta
milla dellanta com a lla gran-
de das Impunias e a nsta a com-
parar e q. ordena como psta de
contas e declara; Com o Com-
poramento e devida Chama
em fardos requeridos e a nsta

requerer a sua appellação tua ora
Embargante venci da sua da
bina e mareantes Lusa, e dona
Maria Eugénia e Mareantes
Lusa, filhos do fallecido José
Mareantes e Machado, com a
sustentação de seu tutor, para que
se pague a requirida de foras em
tup do proprio termo e tempo
que a Lei determinar a pagar a
sustentação do dicto, e pague a
sua Embargante venci da sua
bina e mareantes Lusa, e dona
Maria Eugénia, ou a seu tutor,
e mandado bastante para en
rrolar a que legitimas porções
tup para pagar a pagar a
tup em foras e foras della
e em foras de sua sustenção
da em que for a sustentação
que são a saber salarios de Es
crivaes que esta subscricao, con
ta de contadores, salarios de
dos procuradores, feitos desta
que com outras porções de foras
mercado, e foras a foras
em e quantos de foras a foras
em, e foras a foras a foras
segunda foras a foras a foras
do respectivo contadores desta
Puro, por cujo quantos de foras
requirida de dicta appellação
tua ora Embargante venci da sua

reunidos para a pagar, e não se fa-
zendo no tempo e tempo já deves-
sado, por acaecer a sua pessoa que
se não determinou. O que se fez com
poderes, e farão, e comjantes e guar-
dar como msta se contém e de-
clara

Sua Magestade

a Imperador e eslaendo supor-
tas, Desembargadores do Tri-
bunal da Relação desta Ci-
dade, Laureano José Ribeiro,
e Firmão Pereira Monteiro,
pelas quizes e a esta assignada
e subscripta por Joseph de
Caractacio de Moraes, Escri-
va da Appellacao Civica e
Crimes do dito Tribunal. Da
da e passada na msta Mto
Lugr. Horaria Cidade da
Sao Sebastião do Rio de Ja-
neiro aos vinte e Abil da
Junho do Nascimento de nos-
so Senhor Jesus Christo de mil
e cento e noventa e sete. Pa-
ga-se de futeo desta a quan-
tia de dois mil e seis centos e
quarenta e seis e a assignatura

assignatura já se pagou a com-
pente e a esta assignatura
de quizes, deus. Eu Henri-
que Antonio de Moraes
a subcrevi.

Laureano José Ribeiro.

Firmão Pereira Monteiro.



Laureano José Ribeiro

1.100 g. mil e cem e meio de Ja-
neiro de Maio de 1857

Impr. em São
Paulo de Moraes
1857. Moraes

[illegible]

Los Jueves Naves Oficial de porte
civile fuise provida en persona
a la Lij.

Contepicoqui foi o fundador do Cap-
itão João Morião Cesar, tem
uma carta Litatona mandada
do Escriba de exphor, e a qual ta
extraheia carta ao dito Capitão,
em sua propria mão, e aqui obtho
na tab. escrita e ali ficou logo
ante eu a carta era littaona;
e me respondeu esta extrageia.
Ortinao a corvada do de que deu
Li. Perdão emhangata 27 de julho
de 1864

Juntada

Requisições de penho & mil conto
Certo e Confronto e ditos em nome
Gastões Junta Antea Chito a
Poderes que se de ante de de
Chitopie Francisco de Abreu
para Cantar lauri offizante
tornou de Candido e Offizantes
de Chitopie de unido que amemio

Wm. L. G. Jones D.D. Prof.

[illegible]

[illegible]

Indifferente e requerido a p. 66
e mandado que se cumprasse
deprazicha de p. 63. v. como he de
Lei. Concluidas as partes, has-
e verificadas as especies de bens
que devem pertencer ao Exp. est.
juizo regularia sobra conver-
sencia de se converterem em
moeda - os moeis e de mo-
mentos, que por ventura tiveram
ao Exp. nos termos da Ord.
do Sr. Reg. 88 - e 25 - e Av. de 8 de
Jan. de 1855. futo que indi-
ferente e requerimento de p. 65.
Bendam. 8 de Junho de 1859.

2
 1860
 Date
 Esta sem o Data de Desembarque
 Superior em foi entregue a este
 por do Comandante de Marinha
 do e Substituto de Comandante de Marinha

Cartas de un internado indígena
de los años 1807 y 1808.
Escritas por el Sr. D. Juan de Dios
de la Cruz, Sacerdote de San
Francisco de Asís, en la ciudad
de Lima, el día 15 de Mayo de 1809.

[illegible]

J. Power

Grante & L. Monte Rio
Cin. 2 de febreiro de 1897

Morelandy

Tram & Government

[illegible]

70

manhao dia e hora para tem
lugar entre os alim. e a quem deu
o Alim. pelo doto feni baron
admiravel do qual se tem a sua
trachera d'atende a sua com
ta baron e a sua parte baron
que apegou a doto feni e parte
feni e parte. e a comenda de
comenda de e a comenda de
comenda de e a comenda de

1811
 1812
 1813
 1814
 1815
 1816
 1817
 1818
 1819
 1820
 1821
 1822
 1823
 1824
 1825
 1826
 1827
 1828
 1829
 1830
 1831
 1832
 1833
 1834
 1835
 1836
 1837
 1838
 1839
 1840
 1841
 1842
 1843
 1844
 1845
 1846
 1847
 1848
 1849
 1850
 1851
 1852
 1853
 1854
 1855
 1856
 1857
 1858
 1859
 1860
 1861
 1862
 1863
 1864
 1865
 1866
 1867
 1868
 1869
 1870
 1871
 1872
 1873
 1874
 1875
 1876
 1877
 1878
 1879
 1880
 1881
 1882
 1883
 1884
 1885
 1886
 1887
 1888
 1889
 1890
 1891
 1892
 1893
 1894
 1895
 1896
 1897
 1898
 1899
 1900
 1901
 1902
 1903
 1904
 1905
 1906
 1907
 1908
 1909
 1910
 1911
 1912
 1913
 1914
 1915
 1916
 1917
 1918
 1919
 1920
 1921
 1922
 1923
 1924
 1925
 1926
 1927
 1928
 1929
 1930
 1931
 1932
 1933
 1934
 1935
 1936
 1937
 1938
 1939
 1940
 1941
 1942
 1943
 1944
 1945
 1946
 1947
 1948
 1949
 1950
 1951
 1952
 1953
 1954
 1955
 1956
 1957
 1958
 1959
 1960
 1961
 1962
 1963
 1964
 1965
 1966
 1967
 1968
 1969
 1970
 1971
 1972
 1973
 1974
 1975
 1976
 1977
 1978
 1979
 1980
 1981
 1982
 1983
 1984
 1985
 1986
 1987
 1988
 1989
 1990
 1991
 1992
 1993
 1994
 1995
 1996
 1997
 1998
 1999
 2000
 2001
 2002
 2003
 2004
 2005
 2006
 2007
 2008
 2009
 2010
 2011
 2012
 2013
 2014
 2015
 2016
 2017
 2018
 2019
 2020
 2021
 2022
 2023
 2024
 2025
 2026
 2027
 2028
 2029
 2030
 2031
 2032
 2033
 2034
 2035
 2036
 2037
 2038
 2039
 2040
 2041
 2042
 2043
 2044
 2045
 2046
 2047
 2048
 2049
 2050
 2051
 2052
 2053
 2054
 2055
 2056
 2057
 2058
 2059
 2060
 2061
 2062
 2063
 2064
 2065
 2066
 2067
 2068
 2069
 2070
 2071
 2072
 2073
 2074
 2075
 2076
 2077
 2078
 2079
 2080
 2081
 2082
 2083
 2084
 2085
 2086
 2087
 2088
 2089
 2090
 2091
 2092
 2093
 2094
 2095
 2096
 2097
 2098
 2099
 2100
 2101
 2102
 2103
 2104
 2105
 2106
 2107
 2108
 2109
 2110
 2111
 2112
 2113
 2114
 2115
 2116
 2117
 2118
 2119
 2120
 2121
 2122
 2123
 2124
 2125
 2126
 2127
 2128
 2129
 2130
 2131
 2132
 2133
 2134
 2135
 2136
 2137
 2138
 2139
 2140
 2141
 2142
 2143
 2144
 2145
 2146
 2147
 2148
 2149
 2150
 2151
 2152
 2153
 2154
 2155
 2156
 2157
 2158
 2159
 2160
 2161
 2162
 2163
 2164
 2165
 2166
 2167
 2168
 2169
 2170
 2171
 2172
 2173
 2174
 2175
 2176
 2177
 2178
 2179
 2180
 2181
 2182
 2183
 2184
 2185
 2186
 2187
 2188
 2189
 2190
 2191
 2192
 2193
 2194
 2195
 2196
 2197
 2198
 2199
 2200
 2201
 2202
 2203
 2204
 2205
 2206
 2207
 2208
 2209
 2210
 2211
 2212
 2213
 2214
 2215
 2216
 2217
 2218
 2219
 2220
 2221
 2222
 2223
 2224
 2225
 2226
 2227
 2228
 2229
 2230
 2231
 2232
 2233
 2234
 2235
 2236
 2237
 2238
 2239
 2240
 2241
 2242
 2243
 2244
 2245
 2246
 2247
 2248
 2249
 2250
 2251
 2252
 2253
 2254
 2255
 2256
 2257
 2258
 2259
 2260
 2261
 2262
 2263
 2264
 2265

Gostaria que intervisse nos livros
De recordados para prestarem o
Ovidio juntamente com a Senhora
Marta e Regina, e quem fizesse
Seiscentos e sessenta do B.D. de San Joao
da Cruz 3 de julho de 1837.

Charles C. C. C.

Instrumento Nos. Loureiros

[illegible][illegible]

Ant: Marc'Antonio Gondrand M^{te}
 Ignazio Marc'Antonio, de' Generali.

Epula barreada foi logo dote qm a
vitta dezo foi Coto qm Mahand
a sempre a Mica em a terra
a sua idade e tempo em qm
foi dada em dote pela quantia
de trezentos mil reis e mais de
doze mil e quinhentos

Woburne & Sonars & Sonars
Joazeiro em 1844 a 1845
edade para garantir o 1845

Vente as 6h30 p. m. e meados do m.
próximas. Tanto para ligar sobre as
próximas, p. 24 horas, como de

[illegible]

Por parte das Cyprianas nestas papeletas
nunhauma duvida temos a oppo-
sicao da Parthena Campu-
do mas unicamente lembra a elle
o seu nome. Senha fôr quasi os seus
com que da Mãe deve fazer pagamen-
to de duas legitiimas de mais ou que

que melhor dejas consultadas seus interesses,
sem offensa de direito de terceiro.

Uma Consideração geral sempre fazer,
agual para bem dizer deve dominar to-
da a Partilha, e é que a coherdeira habi-
tada, tendo unicamente Paz commum
seja ou herança de lhe trata de dar agorá
está n'uma posição muito differente em
relação aos bens das orphãos minhas
pupulas, as quaes ainda tem de para
offuturo haver suas legitimas maternas
e moras e conviverem com sua mãe.

Além pois deve se fazer o pagamen-
to d'aquella com bens que possam facil-
mente dar-lhe em troques, e que não a col-
loquem em conflicto com as demais her-
deiras e sua mãe, entre tanto que a es-
ta se pode de dar bens em que sua mãe
seja compracida, pois que como já
dizemos consistem e para o futuro as
mesmas bens tem de pertencer-lhes.

Nesta conformidade a parte das ter-
ras da fazenda no valor de 18.379\$878
deve pertencer si e exclusivamente ás Or-
phãos, porque sua mãe é senhora e pro-
prietaria da mesma fazenda e seria por-
to razoavel introduzir lá um estranho,
quanto mais que ha mais terras com que
se pode fazer o pagamento á coherdeira co-
mo seja o caso do testam. as terras do Pa-
raíba as partes no dicto que foi do abito
e do pasto da Lameimbaia. O mesmo

73
O mesmo se dá a respeito das partes, na
casa, que foram do abito, nas quaes a mãe
das Orphãos tem grande parte e n'ella
vive, havendo outras casas que podem
pertencer a coherdeira sem inconve-
niente algum.

Finalmente em se esquivar que ha
no monte que com é que a coherdeira
receba em dote fazem o total de 12, pa-
rece de justiça que as Orphãos tenham
3 ou 4 de cada uma, ficando ainda 4 ou
6 para a coherdeira.

Elas tem terras, achão se já na idade
de se puberdade e se tomarem estado, se-
ria pouco prudente, privar-as de alguns
escravos, haja que sua aquisição é tão
difficil.

Na escolha d'elles pedimos para as
Orphãos Sabina, Felizarda e alguma
agual quer outro, e para a mãe, Helena,
Dor, Francisca e alguma e qualquer outro
sendo possível.

Consideremos declarando que as ditas
que constão do inventario tem cabido em
legitimação ás Orphãos estas todas sobre
das e seu importe em dinheiro exceden-
te em mais de oitavo assignado.

Quanto á Partilha da herança con-
stante do inventario do Parão da Parahy-
bana ponderamos unicamente que con-
stando a meação de dinheiro e ditas de
se de igualmente parte de dinheiro, ditas

Arcaismo

[illegible]

783

Antoniis altaris non Doctor
Joni Bitraro de Ct. Potho

Passa a sua dívida de Jangum
para London a quantia de qua-
tro centos e oitenta e sete mil quin-
tos e noventa e cinco Reis

João e Marcondes Machado e
João e Machado Sobra e da
quarenta e três Cantos que
são Cantos e quarenta e um
mil e três Cantos. noventa
e quatro Reis e que tudo foi
da Summa de quinze Cantos
quarenta e três e cinco mil
noventa e sete Reis e oito
15415398 e os seus nomes são

Havendo o mesmo rendido
 para os pagamentos na
 Corte que tem o Sr. ten. e Conde
 vis. pagamentos de 1000000
 do e pto. mil reis como
 o Sr. D. João de Almeida

Nascer nas terras dinami
 nadas da Sumatra baia a
 granta de terra Gasto de
 Novofelices Com Saba

Huerfano nas terras do Sertão
 segun conta do Sr. G. e
 Pereira e do Sr. mil. Sr. A. A.
 1.038 1/2 de Amargosa Lake

Ha sido en las Gajas de la
 Cueva de Aguantio por los cantos
 y por los cantos se veis como
 2500000 de un gran Saba

Havránek's terras de Bannica
 guarantee de Ougreter. de Bannica
 mil. de Bannica. Bannica de Bannica
 272/726

[illegible]

Nossa's mas terras
do Bom Sucesso recebidos quando de
Noss' Saez os mesmos edificios foy
e Machado Silva e quantos de segun-
tos e Camarota e etc mil quinhentos
tos e Camarota e etc etc

357/558

Haverhill Mass. Aug 1864
 per quarter cents mail box
 Haverhill Mass. Pa

Harriet Annis Pa
ried for his center and the same
Nobun-gum Lake Before

Domingos per combinatorial
visi Janua Haba

Adm. per quintid. de Bilita
mit. Rins. Cam. S. A. 1799

e Miguel pela garantia de dois
 e Stee. Sua reputação com os seus
 Ben no qual Salva

D. Acum' a doua de
 acum trimis pe gandar
 concerta cu cel care se

pagamento em bens das Armas
de São Paulo para Marcondes
Marcondes de São Paulo para Marcondes
Silva, para as dividas que se devem
de (Pessoa) a quem a de São Paulo
de trinta e cinco mil reis

1335/000 Contas de Marcondes de São Paulo

Para Bens da Realidade

Marcondes de São Paulo de João de
São Paulo e de São Paulo e de São Paulo
e de São Paulo e de São Paulo e de São Paulo

11/133

Marcondes de São Paulo de João de
São Paulo e de São Paulo e de São Paulo
e de São Paulo e de São Paulo e de São Paulo

8/171

Marcondes de São Paulo de João de
São Paulo e de São Paulo e de São Paulo
e de São Paulo e de São Paulo e de São Paulo

5/115

Marcondes de São Paulo de João de
São Paulo e de São Paulo e de São Paulo
e de São Paulo e de São Paulo e de São Paulo

38/172

Marcondes de São Paulo de João de
São Paulo e de São Paulo e de São Paulo
e de São Paulo e de São Paulo e de São Paulo

33/171

Marcondes

Marcondes de São Paulo de João de
São Paulo e de São Paulo e de São Paulo
e de São Paulo e de São Paulo e de São Paulo

5/113

Marcondes de São Paulo de João de
São Paulo e de São Paulo e de São Paulo
e de São Paulo e de São Paulo e de São Paulo

11/138

Marcondes de São Paulo de João de
São Paulo e de São Paulo e de São Paulo
e de São Paulo e de São Paulo e de São Paulo

8/175

Marcondes de São Paulo de João de
São Paulo e de São Paulo e de São Paulo
e de São Paulo e de São Paulo e de São Paulo

11/231

Marcondes de São Paulo de João de
São Paulo e de São Paulo e de São Paulo
e de São Paulo e de São Paulo e de São Paulo

11/225

Marcondes de São Paulo de João de
São Paulo e de São Paulo e de São Paulo
e de São Paulo e de São Paulo e de São Paulo

11/172

Marcondes de São Paulo de João de
São Paulo e de São Paulo e de São Paulo
e de São Paulo e de São Paulo e de São Paulo

11/175

Harri's sua Divida de Jon Re
Cangues de Amoral Aguan
tia de Monte simil gauran
20/505 Nos e gauranta a Cimo Reis

Harri's sua Divida de San
Romeo Reij, Bauranta aguan
tia de Canto e Cimo e Canto mil
Baurantos e gauranta a Cimo
150/346 Nos e gauranta a Cimo Reis

Harri's sua Divida de Benja
min da Gaurha Bauranta
gauranta de Canto e Cito e
180/333 Bauranta e Cito Reis e Cimo Reis

Harri's sua Divida de Harri's
Pavira de Cito aguan tia de gaur
e Cito e Cito mil Baurantos
49/888 Bauranta e Cito Reis e Cimo Reis

Harri's sua Divida de Jon Re
nos da Baurta aguan tia de gaur
e Cito e Cito mil Baurantos
42/608 Bauranta e Cito Reis e Cimo Reis

Harri's sua Divida de Harri's
de de Paula de Oliveira Gaur
aguan tia de Baurta e Cito mil
Baurantos e Baurta e Cito Reis e
49/165 Nos e gauranta a Cimo Reis

Harri's sua Divida de Jon Re
de de Paula de Oliveira Aguan
tia de Canto e Cito e Cito
Reis e Cimo Reis e Cimo Reis
230/200

Harri's sua Divida de Jon Re
de de Paula de Oliveira Aguan
tia de Canto e Cito e Cito
Reis e Cimo Reis e Cimo Reis
150/333

Harri's sua Divida de Jon Re
de de Paula de Oliveira Aguan
tia de Canto e Cito e Cito
Reis e Cimo Reis e Cimo Reis
150/333

Harri's sua Divida de Jon Re
de de Paula de Oliveira Aguan
tia de Canto e Cito e Cito
Reis e Cimo Reis e Cimo Reis
150/333

Harmonia da Divida de Antonio
da Costa e Silva Aires mil e
54/318 de cento e Oito Reis e mais de

Harmonia da Divida de Mariano
da Costa e Silva Aires mil e trezentos
14/388 e Oito Reis e mais de

Harmonia da Divida de Antonio
da Costa e Silva Aires mil e quatro
54/552 e cento e Oito Reis

Harmonia da Divida de Joao Leite
da Costa e Silva Aires mil e trezentos e
14/231 e Oito Reis e mais de

Harmonia da Divida de Antonio
Joao e Manoel Aires mil e Oito
44/330 e cento e Oito Reis e mais de

Harmonia da Divida de Joao
Aires mil e trezentos e mais de
54/142 e cento e Oito Reis e mais de

Harmonia da Divida de Joao
Joao e Manoel Aires mil e trezentos e
14/530 e Oito Reis e mais de

Harmonia da Divida de Joao
Joao e Manoel Aires mil e trezentos e
24/605 e Oito Reis e mais de

Harmonia da Divida de Antonio
Luis e Manoel Aires mil e trezentos e
54/365 e Oito Reis e mais de

Harmonia da Divida de Benjamin
da Costa e Silva Aires mil e trezentos e
14/433 e Oito Reis e mais de

Harmonia da Divida de Antonio
Joao e Manoel Aires mil e trezentos e
54/556 e Oito Reis e mais de

Harmonia da Divida de Joao e Silva
da Costa e Silva Aires mil e trezentos e
54/615 e Oito Reis e mais de

Harmonia da Divida de Antonio
Joao e Manoel Aires mil e trezentos e
54/663 e Oito Reis e mais de

Harmonia da Divida de Antonio
Joao e Manoel Aires mil e trezentos e
24/738 e Oito Reis e mais de

Harmonia da Divida de Antonio
Joao e Manoel Aires mil e trezentos e
14/775 e Oito Reis e mais de

Harmonia da Divida de Antonio
Joao e Manoel Aires mil e trezentos e

Antonio Caparoud de ^{al} ~~com~~
Joa. Pilians de ^{al} ~~com~~ ^{11to} ~~com~~

[illegible]

Quercus agrifolia (var.)

Il corso non parte Per Gages gran
 di a quantità di buon Monte con
 traffeggiar nel Vito cento. Deten
 ta a Vito simil Vito Cineso Lake 1413,588

Heute abend um 10 Uhr
gekauft. Nicht mehr
ausgegeben. 1000

Harmon's purchase of 2000
Salvador accounts & tickets
in account with the 10000

Memoria para D. Carlos Constante
de Incentivos de San Fernando por
don Manuel de Alencar a quien
trae de N. de C. a su hijo
N. de C. a su hijo N. de C.
C. de C. de C. de C. de C.

Ben da Bastitica

Venerable in Christida & good Brother
 I have long and long thought of writing to
 you but have been so busy — — — — —
 Yours truly
 H. W. H.

3471 Divida de Jon Marianne & Tade
deus mil quater centos e setenta
e cinco Reis como Salvo

3418 Marria sua Divida de Francisco
Barros Parra deus e cinco mil
quater e centos e dez Reis como
Remangem Salvo

38522 Marria sua Divida de Tristão da
Costa Regente trinta e oito mil
deus e quatro e vinte Reis como
Remangem Salvo

33522 Marria sua Divida de Antonio
Militas de Souza e Ambrosio
gentes e trinta e seis mil e quatro
e vinte e sete Reis como Salvo

51913 Marria sua Divida de Antonio
da Costa e Silva deus mil e no
ve centos e trinta e seis Reis como Salvo

115311 Marria sua Divida de Marianne
sua de Paulo Rego mil e trezentos e
setenta e oito Reis como Salvo

355 Marria sua Divida de Antonio
da Costa e Silva deus mil e seis
e setenta e cinco Reis como Salvo

Marria sua Divida de Jon Leite

85
Leite de Marianne mil e dez
e trinta e cinco Reis como Salvo 11231

Marria sua Divida de Antonio
Jon Machado gentes mil e oito
e quatro e vinte Reis como Salvo 45220

Marria sua Divida de Eder
Assis Parra deus e cinco mil
e quatro e vinte e sete Reis como Salvo 49162

Marria sua Divida de Joaquim
Jon Lourenço deus e cinco mil e
quarenta e seis Reis como Salvo 16255

Marria sua Divida de Jon Ro
drigues de Almeida e Montez
deus e quatro e vinte e sete Reis como Salvo 20585

Marria sua Divida de Antonio
Leite e Barreto deus e quatro
e trinta e sete Reis como Salvo 135585

Marria sua Divida de Benjamin
da Gama Barros, deus e quatro
e trinta e sete Reis como Salvo 187435

Marria

49/558 *Mamma'sa Birida de Hanois*
Pecora Lutea quinquaginta et nov mil
octo centos et octenta e sex mil

Haveria sua divida de João Alves
 da Costa que amounta de dois mil e seis
 42/508 centos e o resto seis e o mesmo sobre

Anna Maria di via di S. Lancia
 di Paola di Maria Poggi, Soprintendente
 di Arte e di Contabilità di via di S. Lancia
 18/10/1888

Naumia or *Pinchus* very frequent
 to the north & generally to the south
 to the west of the Cape of Good Hope
 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100. 101. 102. 103. 104. 105. 106. 107. 108. 109. 110. 111. 112. 113. 114. 115. 116. 117. 118. 119. 120. 121. 122. 123. 124. 125. 126. 127. 128. 129. 130. 131. 132. 133. 134. 135. 136. 137. 138. 139. 140. 141. 142. 143. 144. 145. 146. 147. 148. 149. 150. 151. 152. 153. 154. 155. 156. 157. 158. 159. 160. 161. 162. 163. 164. 165. 166. 167. 168. 169. 170. 171. 172. 173. 174. 175. 176. 177. 178. 179. 180. 181. 182. 183. 184. 185. 186. 187. 188. 189. 190. 191. 192. 193. 194. 195. 196. 197. 198. 199. 200. 201. 202. 203. 204. 205. 206. 207. 208. 209. 210. 211. 212. 213. 214. 215. 216. 217. 218. 219. 220. 221. 222. 223. 224. 225. 226. 227. 228. 229. 230. 231. 232. 233. 234. 235. 236. 237. 238. 239. 240. 241. 242. 243. 244. 245. 246. 247. 248. 249. 250. 251. 252. 253. 254. 255. 256. 257. 258. 259. 260. 261. 262. 263. 264. 265. 266. 267. 268. 269. 270. 271. 272. 273. 274. 275. 276. 277. 278. 279. 280. 281. 282. 283. 284. 285. 286. 287. 288. 289. 290. 291. 292. 293. 294. 295. 296. 297. 298. 299. 300. 301. 302. 303. 304. 305. 306. 307. 308. 309. 310. 311. 312. 313. 314. 315. 316. 317. 318. 319. 320. 321. 322. 323. 324. 325. 326. 327. 328. 329. 330. 331. 332. 333. 334. 335. 336. 337. 338. 339. 340. 341. 342. 343. 344. 345. 346. 347. 348. 349. 350. 351. 352. 353. 354. 355. 356. 357. 358. 359. 360. 361. 362. 363. 364. 365. 366. 367. 368. 369. 370. 371. 372. 373. 374. 375. 376. 377. 378. 379. 380. 381. 382. 383. 384. 385. 386. 387. 388. 389. 390. 391. 392. 393. 394. 395. 396. 397. 398. 399. 400. 401. 402. 403. 404. 405. 406. 407. 408. 409. 410. 411. 412. 413. 414. 415. 416. 417. 418. 419. 420. 421. 422. 423. 424. 425. 426. 427. 428. 429. 430. 431. 432. 433. 434. 435. 436. 437. 438. 439. 440. 441. 442. 443. 444. 445. 446. 447. 448. 449. 450. 451. 452. 453. 454. 455. 456. 457. 458. 459. 460. 461. 462. 463. 464. 465. 466. 467. 468. 469. 470. 471. 472. 473. 474. 475. 476. 477. 478. 479. 480. 481. 482. 483. 484. 485. 486. 487. 488. 489. 490. 491. 492. 493. 494. 495. 496. 497. 498. 499. 500. 501. 502. 503. 504. 505. 506. 507. 508. 509. 510. 511. 512. 513. 514. 515. 516. 517. 518. 519. 520. 521. 522. 523. 524. 525. 526. 527. 528. 529. 530. 531. 532. 533. 534. 535. 536. 537. 538. 539. 540. 541. 542. 543. 544. 545. 546. 547. 548. 549. 550. 551. 552. 553. 554. 555. 556. 557. 558. 559. 560. 561. 562. 563. 564. 565. 566. 567. 568. 569. 570. 571. 572. 573. 574. 575. 576. 577. 578. 579. 580. 581. 582. 583. 584. 585. 586. 587. 588. 589. 590. 591. 592. 593. 594. 595. 596. 597. 598. 599. 600. 601. 602. 603. 604. 605. 606. 607. 608. 609. 610. 611. 612. 613. 614. 615. 616. 617. 618. 619. 620. 621. 622. 623. 624. 625. 626. 627. 628. 629. 630. 631. 632. 633. 634. 635. 636. 637. 638. 639. 640. 641. 642. 643. 644. 645. 646. 647. 648. 649. 650. 651. 652. 653. 654. 655. 656. 657. 658. 659. 660. 661. 662. 663. 664. 665. 666. 667. 668. 669. 670. 671. 672. 673. 674. 675. 676. 677. 678. 679. 680. 681. 682. 683. 684. 685. 686. 687. 688. 689. 690. 691. 692. 693. 694. 695. 696. 697. 698. 699. 700. 701. 702. 703. 704. 705. 706. 707. 708. 709. 710. 711. 712. 713. 714. 715. 716. 717. 718. 719. 720. 721. 722. 723. 724. 725. 726. 727. 728. 729. 730. 731. 732. 733. 734. 735. 736. 737. 738. 739. 740. 741. 742. 743. 744. 745. 746. 747. 748. 749. 750. 751. 752. 753. 754. 755. 756. 757. 758. 759. 760. 761. 762. 763. 764. 765. 766. 767. 768. 769. 770. 771. 772. 773. 774. 775. 776. 777. 778. 779. 780. 781. 782. 783. 784. 785. 786. 787. 788. 789. 790. 791. 792. 793. 794. 795. 796. 797. 798. 799. 800. 801. 802. 803. 804. 805. 806. 807. 808. 809. 810. 811. 812. 813. 814. 815. 816. 817. 818. 819. 820. 821. 822. 823. 824. 825. 826. 827. 828. 829. 830. 831. 832. 833. 834. 835. 836. 837. 838. 839. 840. 841. 842. 843. 844. 845.

1. Passim est pagamentis quibus
se vendit. Sicut etiam, dicitur
Quod sua legitima partem aquan-
tem de officio Cantoris quatuor cantores
et Cingulos et alios Cantores et alios
ita et alios deus canes salu

[illegible]

Abraham Lincoln & Ephraim

Wearmouth
Antonie Simpson des Soies.
Josi Bibiano de St. Pierre.

Voir page au Sello profesional
La cantidad de \$ 40.21⁷/₈ 934, en
frente de la oficina de sus señores
nos de firmas Capitán Juan Estan-
cundo Marchand.

2 V.C. - 1 - 23/5/50 R. Charles

By suite a tres mil e quatrocentos reis.
Pondam 3 de agosto de 1857.

Storund - Stangel

Rei pague o Sello de 25 follos
in the first age of the
Santo de Rey
chadad

at. 1 — 23/800 mil *at. 2 — 1500 h*
P. vint-tres mil approximativ mil *P. mil approximativ*
Pendant 3 decennies de 1857 *Pendant 3 decennies de 1857*
dem. effrite — allégé *Morsou de 1857*
1/1000

e Ao ten. D. Augusto de saul
 Ant. Ant. e Op. Ant. e Ant.
 um novo Gastão Ant. Gida
 Co. de Boudan e Boudan
 co. Ant. e Ant. Op. Ant. e Ant.
 Montepino Ant. Ant. e Ant.

[illegible][illegible]

[illegible]

Munich Der Jun 2 1860

[illegible]

Orthograde cell! hyp. d. tub. d.

Sp. candida M. & B. red 2

Se podem o heretico e o gregu escathar, ou
asserter a fiança, o respondente tem a de-
clarar, que a tem das suas Proprias un-

ge outro fiador, e não pode assentar
aquelle que foi offerecido, que não the-
consumam em atenção a aquelles interesses,
e quando seja coagido a entregar os bens
ao fiador apontado, se o fará deitasse
da responsabilidade do heretissimo Sr.
D. Jozé de Orphãos, ao qual incumba
relatar dos bens dos Orphãos, como é de-
sejo.

O. Sutor
 von Maria Theresia

[illegible]

jurante meu Antunes Filicarmo de
Morais Sabellian que oserveu Mano
el supran de Nalido Moarada Gloro
Eupran de Solido Manoel Berum da
Cunha Jeai Natista de Obren. Eto
comform o Original aq uel. mve
posto em o ultimo lugar de oser e
mno a o pmo. Eclara de Eu
Antunes Filicarmo de Morais Sabellian
que oserve e a mve em publico erari
Em tutto da vidade

Système Filicaanno de Morais

[illegible]

More for Our Fair & Ours

[illegible]

juramentum Antoni Pellicano de
Meraii tabellione

Terre de France

[illegible]

100

[illegible]

Candido Indraco de Oliveira Costa
Nicolau de Castro Figueira

jurante meo Antonio Policarpo de
Merais Sakelima

Junta da
 Das duas & ellegendo o mais bi-
 to amplexo. Concorrentes e de
 um mesmo genero e conta de
 Padre de Condem. e de uma da
 junta. Entre os outros que se en-
 dado com q. de d. de continua
 a de como tudo. Modos de de
 'de' de que foi este. Tendo se por
 Padre e de Condem. e de de de de de
 e de de de de de de de de de de

[illegible]

*Closely & gently de mil
Note center - circumsta. etc*

Cornu, Apium e difformibus

Alfred e Charlotte de Godeau
Fran. & Pantaufrey

Contas

Referis	Juramto	3	2500	
	cof. n. 1	1	16000	
	Mud	1	2200	
	Sur	1	10000	115800
Receitas	est. de aca	1	300	
	con. de n. 2	2	54400	
	Dante	8	26400	
	Cartidos	32	320000	
	Juramto	2	16200	
	Formos	4	20000	
	chito	1	20000	
	Rua		48800	50100
Letras	Dispos			250000
At. de adms	2	2500		100000
Cartidos	2	2	30000	600000
Contas pagas pelo h. de l. de l. de l.				135500
Contas			30000	
Divida	4	20000		50000
			175400	
Contas de adms			48850	

